

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, SILVANO DE PARIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2018
- b) Licitação Nr.: 1/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 02/01/2018
- e) Objeto da Licitação PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO VELHO CORONEL - CVC, QUE TEM COMO OBJETIVO A GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MESMO, CFE. LEI MUNICIPAL Nº 2.281/2012 DE 14/03/2012.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Quilombo, 2 de Janeiro de 2018.

SILVANO DE PARIZ - Prefeito Municipal

CNPJ: 83.021.865/0001-61
RUA DUQUE DE CAXIAS, 165
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

Processo Administrativo: 1/2018
Processo de Licitação: 1/2018
Data do Processo: 02/01/2018

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERM.VELHO CORONEL - CVC (77515)

1 PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, COMPREENDENDO:	ms	12,00	0,0000	3.700,00	44.400,00
---	----	-------	--------	----------	-----------

I- Representação e fortalecimento, em conjunto, em assuntos de interesse comum perante entes, entidades e órgãos públicos e organizações privadas, nacionais ou internacionais;

II- Promoção da integração para a prestação de cooperação mútua nas áreas técnicas e administrativas;

III- Instalação e operação de sede(s) adequada(s) para o desenvolvimento de todas as suas atividades institucionais do Contratado;

IV- Prestação de assistência técnica e assessoria administrativa, contábil e jurídica no desenvolvimento das atividades do contratado, tais como:

a) implantação de processos contábeis, administrativos, gerenciais e operacionais;

b) administração, operação e manutenção;

c) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

d) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos;

e) assistência jurídica judicial e/ou extrajudicial, inclusive com a realização de cursos, palestras, simpósios e congêneres;

V- Prestação de serviços, na execução de obras e no fornecimento de bens à contratante;

VI- Realização de licitações compartilhadas das quais decorram contratos os Contratantes;

VII- Repasse financeiro do Contratante à Contratada para execução de todos os objetos anteriormente citados, bem como para a manutenção de todas as despesas da Contratada.

Total do Fornecedor: 44.400,00

Total Geral: 44.400,00

Quilombo, 2 de Janeiro de 2018.

SILVANO DE PARIZ - Prefeito Municipal